



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444, Centro - CEP 18870-011 - Fartura/SP

Telefone: (14) 3308-9300 | Site: www.fartura.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como objetivo **o registro de preços para aquisição de pacotes de café torrado em pó, superior, 500 gramas, embalado a vácuo, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência.**

Nos órgãos públicos, o café desempenha um papel crucial no suporte às atividades diárias dos funcionários, servindo como um estimulante que contribui para a manutenção do estado de alerta e da concentração cognitiva. No entanto, a escassez desse recurso pode desencadear uma série de consequências operacionais significativas.

A falta de café pode impactar diretamente a produtividade dos funcionários, uma vez que muitos dependem da cafeína para combater a fadiga e manter o desempenho cognitivo ao longo do expediente. A diminuição da eficiência no trabalho pode resultar em atrasos nas entregas de projetos e na execução de tarefas, afetando assim a operacionalidade do órgão público.

Ademais, a falta de café pode desencadear um ciclo de insatisfação entre os funcionários, levando a um aumento da rotatividade de pessoal e dificultando a retenção de talentos. Isso pode gerar custos adicionais para a instituição pública, tanto em termos de recrutamento e treinamento de novos colaboradores quanto em termos de perda de conhecimento institucional.

Portanto, é essencial que os gestores públicos reconheçam a importância do café como um recurso estratégico para o funcionamento eficaz dos órgãos públicos. Investir em estratégias para garantir um abastecimento adequado de café é fundamental para mitigar os impactos operacionais negativos associados à sua escassez.

O produto referenciado é preparado para aos servidores e munícipes, prezando pelo bem-estar do funcionalismo e pela otimização e continuidade dos serviços e atendimento ao público de maneira satisfatória.

Essas soluções visam garantir que os setores da Prefeitura Municipal de Fartura tenham acesso contínuo a café de qualidade, respeitando as exigências de certificação e garantindo a continuidade dos serviços e do atendimento ao público de maneira satisfatória.

2 - ALINHAMENTO COM PAC

Não há previsão dessa contratação no Plano Anual de Contratações (PAC), pois, uma vez que a nova lei de licitações passou a ser utilizada em janeiro de 2024.

A Administração está em fase de adaptação aos novos procedimentos e diretrizes estabelecidos pela legislação atualizada. Nesse sentido, o município está trabalhando diligentemente para garantir que o PAC seja elaborado com precisão e transparência, refletindo as necessidades e prioridades da comunidade, em conformidade com a nova lei 14/133/21.

A elaboração do PAC é crucial para o planejamento eficiente das contratações públicas e para garantir a utilização responsável dos recursos municipais. Portanto, o processo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444, Centro - CEP 18870-011 - Fartura/SP

Telefone: (14) 3308-9300 | Site: www.fartura.sp.gov.br

elaboração do PAC está sendo formulado de forma cuidadosa e criteriosa pela Coordenadoria de Planejamento.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser contratado possui a natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de produto descrito como Café torrado e moído, em pó homogêneo, do tipo Superior, Intensidade Média, de primeira qualidade, com máximo de 10% (dez por cento) em peso de grãos com defeitos, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2, empacotado em embalagem a vácuo aluminizada tipo tijolinho, de 500 gramas. Bebida: mole ou dura, com tolerância de no máximo 1% de impureza. O produto deve possuir Certificado no PQC-Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café emitido por laboratório especializado (Esse laudo deve ser emitido por instituição especializada, em conformidade com as características regulamentadas pela Resolução nº 716/2022, de 01/7/2022, da ANVISA-Agência Nacional de Vigilância).

Pontos a serem considerados:

a) A aquisição do produto deverá ser solicitada de acordo com a necessidade das Coordenadorias;

b) Especificações e Quantidades;

c) A contratação poderá ser realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço unitário, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

d) As empresas deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

e) A fim de garantir a qualidade e a adequação dos produtos, os potenciais fornecedores serão solicitados o fornecimento de **AMOSTRAS** representativas de seus produtos. Essas amostras serão avaliadas quanto à qualidade, durabilidade, funcionalidade e compatibilidade com os requisitos técnicos estabelecidos. A exigência de amostra contribuirá para uma compra mais assertiva e transparente, promovendo a eficiência e a eficácia do processo de aquisição.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a contratação com o mesmo objeto, realizada por esta Administração (processo administrativo nº 23/2023).

Com base nesse importante documento, um estudo foi conduzido para atender às solicitações e demandas do setor, embasado nas diretrizes estabelecidas pelo orçamento anterior, foi fundamental para garantir que as decisões fossem tomadas de forma consciente e estratégica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444, Centro - CEP 18870-011 - Fartura/SP

Telefone: (14) 3308-9300 | Site: www.fartura.sp.gov.br

Devido ao compromisso em otimizar recursos e em consonância com a atual situação financeira, soluções foram encontradas para tornar o valor de custo da solicitação pretendida mais acessível. Neste sentido, segue memória de cálculo do último processo a título de visualização e comparação com o pretendido.

| Descrição | Und. | Qtd. estimada | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---|------|---------------|----------------------|-------------------|
| CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PACOTE 500 GRAMAS A VÁCUO – - Aquisição de Café torrado e moído, em pó homogêneo, do tipo Superior, Intensidade Média, de primeira qualidade, com máximo de 10% (dez por cento) em peso de grãos com defeitos, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2, empacotado em embalagem a vácuo aluminizada tipo tijolinho, de 500 gramas. Bebida: mole ou dura, com tolerância de no máximo 1% de impureza. O produto deve possuir Certificado no PQC-Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, <u>ou</u> Laudo de avaliação do café emitido por laboratório especializado (Esse laudo deve ser emitido por instituição especializada, em conformidade com as características regulamentadas pela Resolução nº 716/2022, de 01/07/2022, da ANVISA-Agência Nacional de Vigilância) | PCT | 5.215 | R\$ 23,435 | R\$ 122.213,53 |

Essa memória de cálculo proporciona uma visão abrangente do processo anterior e serve como base para a elaboração da solicitação atual, garantindo que as decisões sejam fundamentadas em dados concretos e alinhadas aos objetivos de otimização de recursos e sustentabilidade financeira do órgão público.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a análise do valor de mercado, os orçamentos realizados optaram-se pela pesquisa de orçamentos realizados na consulta a Fonte de Preços, Processo nº 23/2023 e Sites de Empresas.

CÁLCULO DE ESTIMATIVA DE VALOR

| Solução Viável | Descrição | Custo Unitário |
|----------------|-----------|----------------|
|----------------|-----------|----------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444, Centro - CEP 18870-011 - Fartura/SP

Telefone: (14) 3308-9300 | Site: www.fartura.sp.gov.br

| | | |
|---|----------------------------|-----------|
| 1 | Fonte de Preços | R\$ 18,46 |
| 2 | Processo nº 23/2023 | R\$ 23,43 |
| 3 | Sites de Empresas | R\$ 22,60 |

A solução para o valor da demanda se adaptou nas cotações da fonte de preços e no site e empresas, que resultou no valor orçado estimado **R\$ 21,92 (vinte e um reais e noventa e dois centavos)** por unidade de pacote.

A estimativa é preliminar, tendo como objetivo estabelecer uma noção do investimento necessário para a solução da demanda com metodologias que produzem um resultado mais próximo da realidade da resolução da demanda.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão seguir as especificações conforme descrito no relatório abaixo.

A quantidade total descrita no relatório é uma **estimativa** de uso para o período de 12 meses.

Os valores referenciais do item foram obtidos através de pesquisa de preços, aplicando-se a média aritmética das cotações colhidas.

Os valores unitários e totais da proposta de preços não poderão ultrapassar a média indicada neste Termo de Referência.

| Descrição | Und. | Qtd. estimada | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---|------|---------------|----------------------|-------------------|
| CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PACOTE 500 GRAMAS A VÁCUO – - Aquisição de Café torrado e moído, em pó homogêneo, do tipo Superior, Intensidade Média, de primeira qualidade, com máximo de 10% (dez por cento) em peso de grãos com defeitos, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2, empacotado em embalagem a vácuo aluminizada tipo tijolinho, de 500 gramas. Bebida: mole ou dura, com tolerância de no máximo 1% de impureza. O produto deve possuir Certificado no PQC-Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, <u>ou</u> Laudo de avaliação do café emitido por laboratório especializado (Esse laudo deve ser emitido por instituição | PCT | 3.490 | R\$ 21,92 | R\$ 76.500,80 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444, Centro - CEP 18870-011 - Fartura/SP

Telefone: (14) 3308-9300 | Site: www.fartura.sp.gov.br

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| especializada, em conformidade com as características regulamentadas pela Resolução nº 716/2022, de 01/07/2022, da ANVISA-Agência Nacional de Vigilância) | | | | |
|---|--|--|--|--|

O valor global estimado para este registro de preços é de: R\$ 76.500,80 (setenta e seis mil, quinhentos reais e oitenta centavos).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação através de processo licitatório é o que preconiza a legislação, bem como permite a concorrência, agilidade, transparência, adotando-se o Pregão Eletrônico do tipo menor valor unitário por item, em razão da conveniência da aquisição dos serviços, uma vez que são necessários de acordo com a necessidade e demanda dos Departamentos e também em função do desconhecimento da quantidade a ser efetivamente adquirida.

A implementação do registro de preços para a aquisição representa uma solução abrangente e eficaz para atender às necessidades das Coordenadorias do Município de Fartura. Os solicitantes não estarão obrigados a adquirir os quantitativos descritos no Termo de Referência, devendo realizar a aquisição de acordo com as necessidades apresentadas.

A aquisição de pacotes de café torrado em pó, superior, 500 gramas, embalado a vácuo, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pode ser alcançada de várias maneiras, desde a produção interna até parcerias externas e iniciativas de captação. Os produtos solicitados são fundamentais para garantir o bom funcionamento das coordenadorias. Atende as demandas crescentes e garante a qualidade dos serviços prestados, nesse caso é essencial explorar diversas possibilidades de aquisição do produto, sendo algumas das opções encontradas a seguir:

| | DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO OU CENÁRIO |
|---|---------------------------------|
| 1 | Produção Interna |
| 2 | Eventos e Campanhas |
| 3 | Compras Tradicionais |

A produção interna requer a fabricação dentro da própria coordenadoria, utilizando recursos e habilidades da equipe disponível, no estudo em análise, deverá ser descartado a industrialização interna, tendo em vista, a ausência desse cenário na administração e também a necessidade imediata da demanda.

Eventos e campanhas são iniciativas organizadas pelas coordenadorias, é aconselhável descartar a possibilidade de realizar eventos e campanhas como fonte de arrecadação para a compra do produto. Essas iniciativas são mais adequadas para angariar fundos em eventos específicos ou para projetos privados das coordenadorias, não sendo apropriadas para suprir uma necessidade contínua e essencial como a disponibilidade de café nos setores do órgão



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444, Centro - CEP 18870-011 - Fartura/SP

Telefone: (14) 3308-9300 | Site: www.fartura.sp.gov.br

público. Portanto, é mais indicado focar em métodos de aquisição mais diretos e eficientes, como a realização de uma contratação pública através de um processo licitatório.

As compras tradicionais referem-se à aquisição através de fornecedores externos, ao adquirir produtos prontos por intermédio dos contratos de compra ou negociações diretas com os fornecedores, a administração economiza tempo e recursos, pois não requer o desenvolvimento interno dos produtos, isso reduz riscos e aproveita a expertise e inovação oferecidas pelos fornecedores especializados.

Contudo, a possibilidade de selecionar e adquirir produtos prontos, por intermédio da contratação pública, oferece flexibilidade e variedade, permitindo que a administração escolha entre uma ampla gama de opções e selecione aquelas que melhor atendam às suas necessidades específicas.

Dessa forma, conclui-se que compras tradicionais é a solução mais vantajosa no momento e que melhor atende à necessidade da Administração.

A consideração e a adoção de práticas sustentáveis nas compras tradicionais são reconhecidas como um dos requisitos fundamentais durante o processo de contratação. Neste contexto, a avaliação cuidadosa das opções disponíveis para minimizar o impacto ambiental das compras torna-se uma prioridade para garantir a conformidade com os princípios de responsabilidade ambiental e social.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Ao contratar uma empresa para aquisição de pacotes de café torrado em pó, superior, 500 gramas, embalado a vácuo, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência, a administração pública visa alcançar diversos resultados positivos que impactam diretamente na eficiência operacional e no bem-estar dos funcionários.

Ao investir nesse recurso será fornecido impulso de energia e bem-estar psicológico dos colaboradores. A administração busca proporcionar um ambiente de trabalho mais agradável e motivador aos profissionais e munícipes.

A cafeína presente no café é conhecida por melhorar a concentração, a atenção e a capacidade cognitiva. Portanto, a aquisição de café visa estimular a produtividade dos funcionários, permitindo que realizem suas tarefas com mais eficiência e foco.

Funcionários energizados e alertas têm um desempenho melhor no atendimento ao público. Ao garantir que os funcionários tenham acesso ao café, será assegurado qualidade e eficácia aos cidadãos que utilizam os serviços do órgão público, além disso, o café é frequentemente associado a uma cultura organizacional dinâmica e acolhedora.

Desse modo, ao investir nesse recurso, a administração fortalece a identidade e os valores da instituição, criando um ambiente de trabalho que valoriza o cuidado com as necessidades e o bem-estar dos funcionários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444, Centro - CEP 18870-011 - Fartura/SP

Telefone: (14) 3308-9300 | Site: www.fartura.sp.gov.br

A Administração indicará de forma precisa, individual e nominal o responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, a quem competirá as atribuições e responsabilidades sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

Os produtos serão destinados para as diversas coordenadorias. A seguir, as possíveis distribuições do produto conforme as necessidades das respectivas dos setores solicitantes:

| SETOR | QUANTIDADE | UND | RESPOSÁVEL |
|---|------------|-----|-----------------------------|
| Administração Geral | 250 | PCT | Carlos Magno Soares Barboza |
| Coordenadoria da Assistência e Desenvolvimento Social | 1.000 | PCT | Luís Ricardo Leme Barbosa |
| Conselho Tutelar | 60 | PCT | Patrícia Martins Santos |
| Coordenadoria do Turismo | 12 | PCT | Mirela Constância da Cunha |
| Coordenadoria do Esporte | 48 | PCT | Hugo Marcelo Dognani Vieira |
| Fundo Social de Solidariedade | 20 | PCT | Débora Garcia Duarte |
| Coordenadoria de Indústria, Comércio e Emprego | 20 | PCT | Isabel Aparecida Gonçalves |
| Coordenadoria Municipal de Saúde | 396 | PCT | Antônio Doriveti Gabriel |
| Coordenadoria da Cultura | 30 | PCT | Mirela Constância da Cunha |
| Agricultura e Meio Ambiente | 100 | PCT | Patricia Terezinha Garcia |
| Coordenadoria da Educação | 1.400 | PCT | Luciani Navarro Bernardo |
| Garagem Municipal | 150 | PCT | Roberto Carlos dos Santos |
| Coordenadoria Municipal dos Direitos da Mulher | 4 | PCT | Sandy dos Reis Silva |

A distribuição visa suprir as necessidades da demanda existente, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades profissionais.

Cumprir informar que atualmente a solicitação conta com 13 (treze) setores solicitantes.

10- PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- Levantamento de Necessidades:** Realizar um levantamento detalhado das necessidades de todos os setores solicitantes do município, considerando as demandas específicas de cada área.
- Elaboração do Termo de Referência:** Desenvolver um Termo de Referência completo e detalhado, que estabeleça as especificações técnicas, quantidades estimadas, prazos e demais condições para a aquisição dos materiais, de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.
- Pesquisa de Preços:** Realizar uma pesquisa de preços de mercado para os materiais a serem adquiridos, a fim de garantir a obtenção de preços justos e competitivos.
- Seleção de Fornecedores:** Realizar um processo de seleção de fornecedores, por meio



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444, Centro - CEP 18870-011 - Fartura/SP

Telefone: (14) 3308-9300 | Site: www.fartura.sp.gov.br

de licitação pública, observando os critérios estabelecidos no edital, como preço, qualidade dos produtos, capacidade técnica e cumprimento de prazos.

- e) **Formalização de Contrato/Ata:** Formalizar Ata de Registro de Preços com os fornecedores selecionados, especificando as condições de fornecimento, preços unitários, prazos de entrega e demais cláusulas pertinentes, conforme previsto na legislação vigente.
- f) **Monitoramento e Controle:** Estabelecer um sistema de monitoramento e controle da execução da Ata, para garantir o cumprimento dos prazos, a qualidade dos materiais fornecidos e o atendimento às especificações técnicas estabelecidas.
- g) **Gestão de Estoque:** Implementar um sistema de gestão de estoque eficiente, para garantir o controle adequado dos materiais recebidos, a armazenagem correta e a distribuição eficiente para os diversos setores do município.
- h) **Comunicação e Transparência:** Manter canais de comunicação abertos com os setores envolvidos, fornecedores e demais partes interessadas, garantindo transparência no processo de aquisição e distribuição dos materiais.

Estas providências visam assegurar uma administração eficiente e transparente o registro de preços para aquisição de pacotes de café torrado em pó, superior, 500 gramas, embalado a vácuo, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Na presente demanda, é importante ressaltar que não há contratações correlatas ou interdependentes. Isso significa que o processo de registro de preços para aquisição de pacotes de café torrado em pó, superior, 500 gramas, embalado a vácuo, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência é uma ação independente, não vinculada a outras contratações ou projetos em andamento. Essa distinção permite uma abordagem focada e específica para atender às necessidades identificadas, sem a influência de outros processos ou considerações externas.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Possível prejuízo ao meio ambiente deve ser afastado ou mitigado no sentido de promover um adequado tratamento do impacto ambiental.

Integrar práticas sustentáveis em todas as operações administrativas, incluindo o uso responsável de recursos naturais, a minimização do desperdício e a promoção da mobilidade sustentável.

Educar os participantes sobre a importância da conservação ambiental e do respeito pela natureza durante a prática esportiva.

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444, Centro - CEP 18870-011 - Fartura/SP

Telefone: (14) 3308-9300 | Site: www.fartura.sp.gov.br

Diante da análise detalhada da presente demanda para a aquisição de **pacotes de café torrado em pó, superior, 500 gramas, embalado a vácuo, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência**, fica evidente a importância do fornecimento de produtos para os setores do órgão público.

A falta desse recurso pode gerar consequências operacionais negativas, incluindo a diminuição da produtividade dos funcionários, aumento da insatisfação e rotatividade de pessoal, bem como impactos no atendimento ao público e na cultura organizacional.

Portanto, ao investir na aquisição desse produto, a administração pública visa alcançar resultados que promovem não apenas a eficiência operacional, mas também o bem-estar dos colaboradores e munícipes. Espera-se que a disponibilidade contínua de café de qualidade estimule a produtividade, melhore o atendimento ao público e fortaleça a identidade da instituição como um ambiente de trabalho acolhedor e dinâmico.

Além disso, ao optar pela realização de uma contratação pública através de um processo licitatório, a administração busca garantir a transparência, a concorrência e a eficiência na aquisição dos produtos, respeitando os princípios da economicidade e da responsabilidade fiscal.

Nesse sentido, a implementação de um registro de preços para a aquisição de café torrado em pó, superior, 500 gramas, embalado a vácuo, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência, representa uma solução adequada e eficaz para atender às necessidades dos setores do órgão público, garantindo a continuidade dos serviços e o bem-estar dos funcionários.

Por fim, é fundamental ressaltar a importância da adoção de práticas sustentáveis durante o processo de aquisição, visando minimizar o impacto ambiental e promover uma gestão responsável dos recursos naturais. Essa abordagem reforça o compromisso da administração com a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente, alinhando-se aos princípios de responsabilidade socioambiental.

Fartura/São Paulo, 03 de maio de 2024.

Carlos Magno Soares Barboza
Coordenador Administrativo – Gestor

Luciani Navarro Bernardo
Encarregada de Segurança Alimentar

Marcela Davila Petrini Meneguel
Nutricionista